



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 054 CSFS/IFC/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores Daniela Pescador Giusti Pereira, Herenilda Inez Cordova Lima, Jean Maciel, Larissa Vezu Baglione de Oliveira, Vitor Mateus Moraes, Patricia Devantier Neuenfeldt e Lucas Knebel Centenaro, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art. 3º - Esta portaria altera a Portaria nº 102 CSFS/IFC/2016, de 26 de julho de 2016 e tem sua vigência em 26 de julho de 2018.

Art. 4ª - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul*



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br